



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1975

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 57/75

INICIATIVA:

Vereador Roberto Valadao

HISTÓRICO:

Denomina Rua Deuter Elimário Costa Imperial a via pública desta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos vinte seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e (80), autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 75 a 19 76

Presidente: Vereador José Antonio Dardengo

Vice-Presidente: Vereador Alcindo Souza

1º Secretário: Vereador Sebastião Luzada

2º Secretário: Vereador Rubens Soares da Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1975

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 57/75

INICIATIVA:

VEREADOR ROBERTO VALADÃO

HISTÓRICO: DENOMINA RUA DOUTOR ELIMÁRIO COSTA IMPERIAL VIA PÚBLICA DESTA CIDADE.

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, autúo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registre-se. Autus-se.

Sala das Sessões, 6.12.1975

Jose Antonio Lardengo
(Rubrica do Presidente)

57-75

PROJETO DE LEI Nº _____/75.

Artigo Primeiro - Fica denominada RUA DOUTOR E
ELIMÁRIO COSTA IMPERIAL a via
que liga a Avenida Antonio Penedo à Rua Isidoro Barbieri, próxi-
ma à Santa Casa de Misericórdia.

Artigo Segundo - Esta Lei entrará em vigor na
data da sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 1975.

Elimário Costa Imperial

JUSTIFICATIVAS:

O Dr. Elimário Costa Imperial, falecido no ano
de 1974, de família tradicional cachoeirense, formava ao lado
dos grandes médicos humanistas desta Terra. Dedicou toda a sua
vida ao humanismo, ao bem e à solidariedade humana, de que foi
um dos mais ilustres defensores no registro de nossa História.
Médico do Instituto de Previdência, executava o seu trabalho di-
ário com denodo e paixão, diminuindo as intermináveis filas, e
distribuindo até o último cliente os mais legítimos conselhos
de um profissional de alto moral e intelectual, que era. Deixou
um filho médico e uma filha professora.

Por todos os títulos, difíceis de alinhar aqui,
o povo de Cachoeiro de Itapemirim deve ao ilustre médico desapa-
recido esta homenagem.

Elimário Costa Imperial

A COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das Sessões, 6.12.1975

Jose Antonio Lardengo
(Rubrica do Presidente)

A COMISSÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala das Sessões, 13.12.1975

Jose Antonio Lardengo
(Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 57/75
INICIATIVA: Vereador Roberto Valadão
RELATOR: _____

P A R E C E R

A matéria é constitucional e legal. Nada temos o opor.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 1975.

Alcindo Souza
João de Passo
Rubens F. G. F.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 57/75

INICIATIVA: Vereador Roberto Valadão

RELATOR: _____

P A R E C E R

Aprovamos inteiramente a presente proposição, ainda mais que se trata de pessoa de todos conhecida, pelos grandes benefícios que prestou ao nosso povo, quer como Médico, quer como homem público.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 1975.

Astor delem dos Santos



Sebastião Souza da



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 57-75

Artigo Primeiro - Fica denominada RUA DOUTOR E-
LIMÁRIO COSTA IMPERIAL a via
que liga a Avenida Antonio Penedo à Rua Isidoró Barbieri, próxi-
ma à Santa Casa de Misericórdia.

Artigo Segundo - Esta Lei entrará em vigor na
data da sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 1975.

JUSTIFICATIVAS:

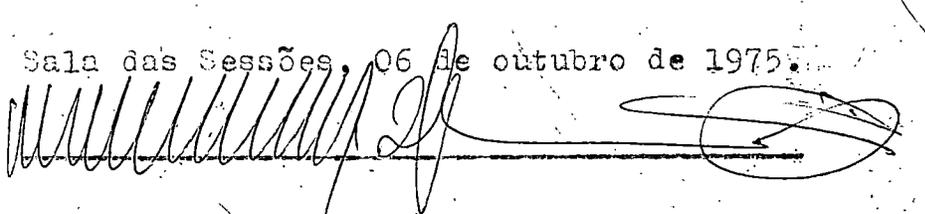
O Dr. Elimário Costa Imperial, falecido no ano de 1974, de família tradicional cachoeirense, formava ao lado dos grandes médicos humanistas desta Terra. Dedicou toda a sua vida ao humanismo, ao bem e à solidariedade humana, de que foi um dos mais ilustres defensores no registro de nossa História. Médico do Instituto de Previdência, executava o seu trabalho diário com denodo e paixão, diminuindo as intermináveis filas, e distribuindo até o último cliente os mais legítimos conselhos de um profissional de alto moral e intelectual, que era. Deixou um filho médico e uma filha professora.

Por todos os títulos, difíceis de alinhar aqui, o povo de Cachoeiro de Itapemirim deve ao ilustre médico desaparecido esta homenagem.

Artigo Primeiro - Fica denominada RUA DOCTOR ELIMÁRIO COSTA IMPERIAL a via que liga a Avenida Antonio Penedo à Rua Isidoro Barbieri, próxima à Santa Casa de Misericórdia.

Artigo Segundo - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

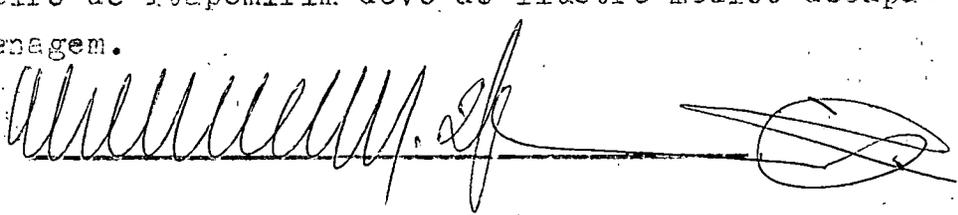
Sala das Sessões, 06 de outubro de 1975.



JUSTIFICATIVAS:

O Dr. Elimário Costa Imperial, falecido no ano de 1974, de família tradicional cachoeirense, formava ao lado dos grandes médicos humanistas desta Terra. Dedicou toda a sua vida ao humanismo, ao bem e à solidariedade humana, de que foi um dos mais ilustres defensores no registro de nossa História. Médico do Instituto de Previdência, executava o seu trabalho diário com denodo e paixão, diminuindo as intermináveis filas, e distribuindo até o último cliente os mais legítimos conselhos de um profissional de alto moral e intelectual, que era. Deixou um filho médico e uma filha professora.

Por todos os títulos, difíceis de alinhar aqui, o povo de Cachoeiro de Itapemirim deve ao ilustre médico desaparecido esta homenagem.



PROJETO DE LEI Nº 57/75.-

- O Presidente da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições Legais: ' Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA DOUTOR ELIMÁRIO COSTA IMPERIAL a via que liga a Avenida Antonio Penedo à Rua Isidoro Barbieri, próxima à Santa Casa de Misericórdia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1975.

JOSE ANTONIO DARDENGO

- Presidente da Câmara Municipal -

CM/cib.-

REMESSA

Aos 06 de 10 de 1915. fozq remessa
destes autos de Com. de Ind. e
SECRETARIO DA CAMARA

JUNTADA

Aos 13 dias de 10 de 1915.
faco juntada a estes autos de Com. de Ind. e
que adiante segue do que segue este termo.
Eu, Secretario da Camara o escrevi

REMESSA

Aos 13 de 10 de 1915. faco remessa
destes autos de Com. de Ind. e
SECRETARIO DA CAMARA

JUNTADA

Aos 13 dias de 10 de 1915.
faco juntada a estes autos de Com. de Ind. e
que adiante segue do que segue este termo.
Eu, Secretario da Camara o escrevi

Inclua-se na Ordem do Dia da proxima sessao.

Aos 13 dias de 10 de 1915.
Rose Antunes Cardozo
(Substitua do Presidente)

DATA	NUMERO
06/10/75	657/75
REFUNDO:	CONTIGO:
<i>Requinta - L.P.L. 913/75</i>	